



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INCLUSÃO

RESULTADO

1. A Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Secretaria de Inclusão, em atendimento à demanda dos Programas de Pós-Graduação e Unidades Acadêmicas, torna público o **RESULTADO FINAL** de procedimento de heteroidentificação realizado no dia 27 de junho de 2025.

	NOME COMPLETO	UNIDADE	RESULTADO
01	TARCISIO SANTANA GOMES	FACULDADE DE NUTRIÇÃO (FANUT)	DEFERIDO

2. Solicito ampla divulgação entre os interessados.

Atenciosamente,

Igor da Silva Coelho Oliveira
Presidente da Comissão de Heteroidentificação



Documento assinado eletronicamente por **Igor Da Silva Coelho Oliveira, Presidente da Comissão**, em 27/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5467292** e o código CRC **A83DCF30**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INCLUSÃO

RESULTADO

1. A Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Secretaria de Inclusão, em atendimento à demanda dos Programas de Pós-Graduação e Unidades Acadêmicas, torna público o RESULTADO PRELIMINAR de procedimento de heteroidentificação realizado no dia 24 de junho de 2025.

	NOME COMPLETO	UNIDADE	RESULTADO
01	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	FACULDADE DE NUTRIÇÃO (FANUT)	DEFERIDO

2. Os recursos contra a decisão da banca avaliadora deverão ser enviados no período entre os dias 25 e 26 de junho de 2025, via formulário online disponível no site da Secretaria de Inclusão. Você pode acessá-lo [clikando aqui](#).

3. Solicito ampla divulgação entre os interessados.

Atenciosamente,

Igor da Silva Coelho Oliveira

Presidente da Comissão de Heteroidentificação



Documento assinado eletronicamente por Igor Da Silva Coelho Oliveira, Presidente da Comissão, em 24/06/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5457826 e o código CRC 677EF5F6.